

## Proc. Administrativo 1- 3.171/2023

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo

**Data:** 19/04/2023 às 17:23:46

**Setores envolvidos:**

SAD-DAA, SAD, SAD

### CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL

Processo n.º 059/2023

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N° 3.171/SAD/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL., através da empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.315.517/0001-04 na importância de R\$ 12.200,25 (Doze Mil e Duzentos Reais e Vinte e cinco centavos).**

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Administração, para atender necessidade de realizar serviços de manutenção e reparo na estrutura física do prédio no qual está localizado o Paço Municipal, com objetivo de efetuar correção no sistema de drenagem dos aparelhos de ar condicionados, tendo em vista que os mesmos encontram-se com problemas de vazamento de água, danificando as paredes do prédio e provocando a incidência de bolor. Assim, considerando o valor estimado para a execução dos serviços, e ainda, que não temos licitação vigente para execução dos mesmos, é que solicitamos a presente compra direta, haja vista que os serviços pleiteados são de fundamental importância para manutenção e preservação da estrutura do prédio, mantendo-o em boas condições de uso e utilização as dependências do Paço Municipal, de forma que funcione adequadamente para atendimento da municipalidade.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n° 03689/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei n°. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N°. 04630/23**.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/42A6-12E9-9960-D723> e informe o código 42A6-12E9-9960-D723





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42A6-12E9-9960-D723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/04/2023 16:24:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/04/2023 16:53:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/42A6-12E9-9960-D723>

## Proc. Administrativo 2- 3.171/2023

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo

**Data:** 19/04/2023 às 17:25:10

**Setores envolvidos:**

SAD-DAA, SAD, SAD

### CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 059/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA ., inscrita no CNPJ n° 48.315.517/0001-04**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2C0-1571-B772-A79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/04/2023 16:33:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/04/2023 16:53:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A2C0-1571-B772-A79D>

## Proc. Administrativo 3.171/2023

**De:** Juliana L. - SAD-DAA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 19/04/2023 às 16:13:34

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD-DAA, SAD, SAD

### CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL**, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração, através da empresa, **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 48.315.517/0001-04, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração – com fulcro no **art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021**) conforme especificações a seguir:

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Quant	Especificação dos serviços	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
01	CANALIZAÇÃO DE CONDENSAMENTO DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UN	4.710,00	4.710,00
	REMOÇÃO E SUPORTE DE CONCRETO DOS APARELHOS DE CONDICIONADO	UN	924,99	924,99
	ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	UN	901,88	901,88
	RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA	UN	4.538,38	4.538,38
	SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL	UN	1.125,00	1.125,00
<b>TOTAL</b>		<b>UN</b>	<b>12.200,25</b>	<b>12.200,25</b>

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C

## **DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação solicitada, tem por justificativa atender necessidade de realizar serviços de manutenção e reparo na estrutura física do prédio no qual está localizado o Paço Municipal, com objetivo de efetuar correção no sistema de drenagem dos aparelhos de ar condicionados, tendo em vista que os mesmos encontram-se com problemas de vazamento de água, danificando as paredes do prédio e provocando a incidência de bolor. Assim, considerando o valor estimado para a execução dos serviços, e ainda, que não temos licitação vigente para execução dos mesmos, é que solicitamos a presente compra direta, haja vista que os serviços pleiteados são de fundamental importância para manutenção e preservação da estrutura do prédio, mantendo-o em boas condições de uso e utilização as dependências do Paço Municipal, de forma que funcione adequadamente para atendimento da municipalidade.

## **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação será de **R\$ 12.200,25 (doze mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos).**

## **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Ficha-643

### **04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2415 – 33.90.39.16.010000000 – Manutenção do Paço Municipal**

33.90.39.16.1.500.0000000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS LOCAIS E DO PRAZO**

Os serviços ora solicitados deverão ser executados pela contratada, nas dependências do Paço Municipal localizado na Av Brasil nº 2.351-N Jardim Europa.

A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações deste processo de dispensa de licitação.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com a demanda dos serviços a serem realizados, bem como mão-de-obra qualificada, para o perfeito fornecimento do objeto.

A contrata deverá executar os serviços contratados no prazo de **30 (trinta) dias**, contados, a partir do recebimento do pedido de empenho assinado pela Secretaria ordenadora da despesa, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos referente ao fornecimento de mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza, equipamentos de proteção individual (EPI'S) e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo ao município, nenhum custo adicional.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

## **DA ACEITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



Os serviços objeto da presente Dispensa de licitação será recebido pela Secretaria de Administração, através de servidor designado, mediante Termo de Recebimento do efetivo fornecimento dos serviços que deverá atestar seu recebimento.

Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.

A Administração reserva para si o direito de recusar os serviços executados em desacordo com a presente contratação, devendo estes serem refeitos, às expensas da empresa contratada, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos e diferentes empresas do ramo de mercado, decidindo-se pela contratação da empresa **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA** para fornecimento do objeto em razão de apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

#### **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização d contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria

**Fiscal da compra direta:** **Maria Alves de Souza**, mat. 14754, CPF nº 206.152.301-30

**Suplente do fiscal:** Juliana Conceição Mesquita Lemos CPF- Nº 022.879.521-44;

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **Anexos:**

CND\_FGTS.pdf

CND\_MUNICIPAL\_261\_2023.pdf

CND\_RECEITA.pdf





CND\_SEFAZ.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
COMPROVANTE\_CNPJ\_NOVA\_BRASIL.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_NOVA\_BRASIL\_ENGENHARIA\_LTDA.pdf  
DECLARACAO\_001\_2023\_Pequenos\_Reparos\_SAD.pdf  
ENGENHARIA\_TULHO\_CONSTRUCOES.pdf  
ORCAMENTO\_GT\_CONSTRUCOES.pdf  
Orcamento\_Nova\_Brasil.pdf  
PEDIDO\_DE\_EMPENHO.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 6937</b>
<b>04630/23</b>	19/04/2023	03689/23	<b>000178/23</b>	54	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
 Órgão: **SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Unidade / Setor: **SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO**  
 Centro de Custo: **2415 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**  
 Cond. Pagamento:

Ficha 643 Valor 12.200,25  
 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 04.122.0002.2415.0000 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL  
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 0000000 Sem código de acompanhamento  
 000 000 Recurs

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000178/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - Contratação dos serviços de manutenção e reparo na estrutura física, interna e externa do Paço Municipal (sistema de drenagem de água dos aparelhos de ar condicionados, recuperação de paredes com bolor e aplicação de pintura, abertura e fechamento de porta e substituição de coletores de água pluvial).

Fornecedor: **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA** COD: 31315  
 Endereço: **R MINAS GERAIS** Nº: 535 CPF/CNPJ: 48.315.517/0001-04  
**NOVA OLIMPIA**

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.519	ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE PORTA				UN	1,00	901,88	901,88
125.001.517	CANALIZAÇÃO DE CONDENSAMENTO DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO				UN	1,00	4.710,00	4.710,00
125.001.521	RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA				UN	1,00	4.538,38	4.538,38
125.001.520	REMOÇÃO E SUPORTE DE CONCRETO DOS APARELHOS DE CONDICIONADO				UN	1,00	924,99	924,99
125.001.518	SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL				UN	1,00	1.125,00	1.125,00
<b>Total Pedido</b>								<b>12.200,25</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Chefe Dep. Compras

ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS

1Doc: Proc. Administrativo 3.171/2023

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D9FC-938C> e informe o código 8263-9220-D9FC-938C





### Quadro de Cotação - 03689/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_31315	Proponente_31304	Proponente_31314					
125.001.519 ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE	1	901,88	901,88	1.500,00	1.500,00	1.350,00	1.350,00	31315	901,88
125.001.517 CANALIZAÇÃO DE CONDENSAMENTO DE TODOS	1	4.710,00	4.710,00	5.000,00	5.000,00	4.100,00	4.100,00	31315	4.710,00
125.001.521 RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLI	1	4.538,38	4.538,38	4.800,00	4.800,00	5.100,00	5.100,00	31315	4.538,38
125.001.520 REMOÇÃO E SUPORTE DE CONCRETO DOS APAR	1	924,99	924,99	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	31315	924,99
125.001.518 SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIA	1	1.125,00	1.125,00	1.350,00	1.350,00	1.100,00	1.100,00	31315	1.125,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>12.200,25</b>	

#### Relação de Proponentes Participantes

31315 48.315.517/0001-04 NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA  
31304 47.214.997/0001-46 TALEVI ENGENHARIA LTDA  
31314 48.558.122/0001-24 TULLIO M. DIAS CONSTRUCOES

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

31315 12.200,25

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8263-9220-D3FC-938C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS (CPF 022.XXX.XXX-44) em 19/04/2023 15:16:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/04/2023 15:42:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/04/2023 15:45:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C>

A Nova Brasil Engenharia. Apresenta, por meio de seu engenheiro civil, a seguinte proposta:

Cliente: Prefeitura de Tangará da Serra  
Cidade: Tangará da Serra  
Obra: Manutenção e reparo

1	CANALIZAÇÃO DE CONDENSAMENTO DE TODOS OS ARES CONDICIONADO	R\$ 4.710,00
2	REMOÇÃO DE SUPORTE DE CONCRETO DOS ARES CONDICIONADO	R\$ 924,99
3	ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	R\$ 901,88
4	RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA	R\$ 4.538,38
5	SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL - CALHAS	R\$ 1.125,00
		TOT R\$ AL 12.200,25

Obs: Consideramos incluso no valor do orçamento todo material, insumo e mão de obra necessárias para a realização do serviço.

Prazo: 30 dias.

Tangará da Serra, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Eng. Civil Gustavo Talevi  
CREA 53700/MT

### 1. OBJETO

Serviço de manutenção de condensadores, recuperação de paredes emborçadas, abertura e fechamento de vãos e pintura.

### 2. PRAZO

O prazo estimado para o serviço é de 30 dias.

### 3. INFORMAÇÕES

Todos os materiais e mão de obra necessários para a execução deste serviço está incluso no valor do orçamento.

## 4. VALOR

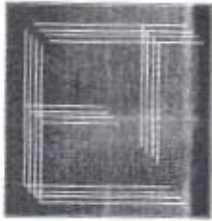
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL - CALHAS	5.000,00
02	REMOÇÃO DE SUPORTE DE CONCRETO DOS ARES CONDICIONADO	1.500,00
03	ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	1.500,00
04	RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA	4.800,00
05	SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL - CALHAS	1.350,00
TOTAL		14.150,00

Prazo de 30 dias contanto a partir do início do serviço.

Valor final de R\$14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais).

Tangará da Serra, 11 de abril de 2023.

  
Gustavo Ferreira Porto



# ENG TULLIO CONSTRUÇÕES

METALICA E PRF - MOLDADO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO  
SOLICITANTE: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

Execução de manutenção, recuperação e reforma de paredes do prédio da prefeitura de Tangará da Serra - MT.

SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL - CALHAS	Valor: RS 4.100,00
REMOÇÃO DE SUPORTE DE CONCRETO DOS ARES CONDICIONADO	Valor: RS 1.500,00
ABERTURA E FECHAMENTO DE VÃO DE PAREDE PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	Valor: RS 1.350,00
RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA	Valor: RS 5.100,00
SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL - CALHAS	Valor: RS 1.100,00

**TOTAL R\$ 13.150,00**

Prazo de EXECUÇÃO: 15 dias

MATO GROSSO  
JULLIO T. DAS CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 48.558.122/0001-24  
FONE: 65.99.9557629  
06 de Fevereiro de 2023  
TANGARÁ DA SERRA - MAT. P. AD. FUCRE - MT

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C







ORÇAMENTO  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
11/04/2023

A GT Construções apresenta por meio de seu representante legal a seguinte proposta técnica e comercial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO 001/2023

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**DECLARO** para os devidos fins que os serviços de manutenção predial que serão realizados no Paço Municipal através de compra direta, quais sejam: “*SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NA ESTRUTURA FÍSICA, INTERNA E EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, RECUPERAÇÃO DE PAREDES COM BOLOR E APLICAÇÃO DE PINTURA, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL*”, orçados em R\$ 12.200,24 são serviços de manutenção e conservação destinados a garantir a funcionalidade da edificação existente, ou seja, são caracterizados apenas como *serviços comuns*.

**ELAINE SENA**  
Engenheira Civil - CREA 1200049080





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01EB-99FC-18F1-6E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SENA MORAES GOMES (CPF 898.XXX.XXX-30) em 18/04/2023 13:54:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/01EB-99FC-18F1-6E13>



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTB2200359539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**NOVA OLIMPIA**  
Local

**17 Outubro 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 Doc. Código de segurança 170922E da 42 autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SANCHEZ CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

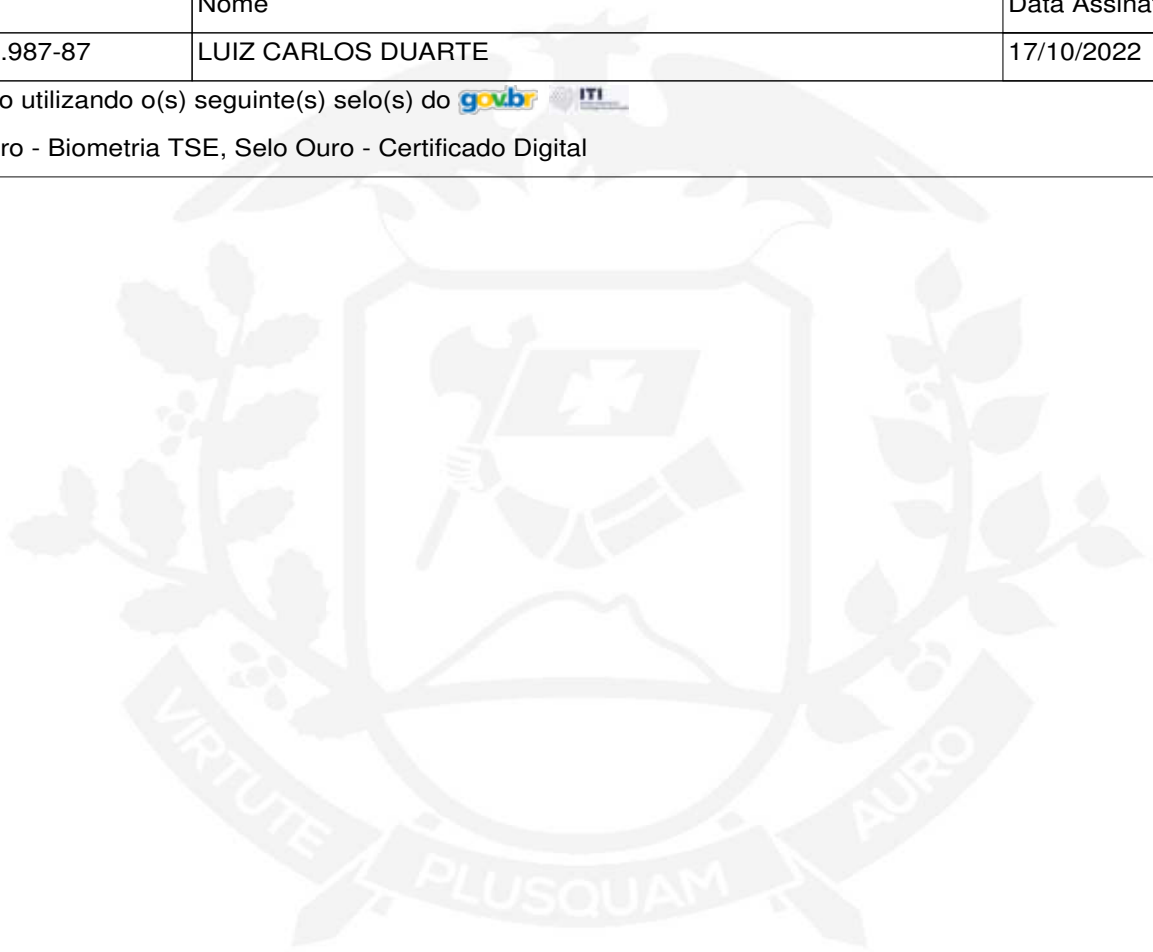
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/146.730-1	MTB2200359539	17/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.704.987-87	LUIZ CARLOS DUARTE	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-1 e código de segurança 17095725. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

# CONTRATO SOCIAL NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA

**LUIZ CARLOS DUARTE**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1962, solteiro, empresário, portador do RG nº 1180950-7 Expedida pela SJ/MT e Inscrito no CPF/MF nº 826.704.987-87, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 535 Setor W, Jardim Shangri-La, Nova Olimpia, MT, CEP 78.370-000, Brasil;

Único Sócio e Administrador da Sociedade Limitada de nome empresarial **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **NOVA BRASIL ENGENHARIA**, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 535 Setor W, Jardim Shangri-La, Nova Olimpia, MT, CEP 78.370-000, Brasil, delibera de pleno acordo e ajusta o presente ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O objeto da sociedade é ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZAS DE RUAS, CAIXAS D'AGUA E PISCINAS, CONSTRUCAO E SERVICOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE CASAS, ESCOLAS E OUTRAS CONSTRUCOES PREDIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE PAISAGISMO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PINTURA, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE MALOTES NAO REALIZADOS CORREIO NACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, LAVANDERIAS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, GESTAO DE ADM DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS COMBINADO DE APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TOALHEIROS, SERVICOS DOMESTICOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 e código de segurança 17093725. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3 de 10

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaraserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C



RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE

- 8121-4/00 Principal LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
- 0161-0/03 Secundária SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- 2512-8/00 Secundária FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 2542-0/00 Secundária FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3319-8/00 Secundária MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3600-6/02 Secundária DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;
- 3811-4/00 Secundária COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 4120-4/00 Secundária CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4212-0/00 Secundária CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 4213-8/00 Secundária OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- 4221-9/02 Secundária CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 4222-7/01 Secundária CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
- 4292-8/01 Secundária MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 4299-5/01 Secundária CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4311-8/01 Secundária DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 Secundária PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313-4/00 Secundária OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 Secundária INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 Secundária INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- 4322-3/02 Secundária INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4330-4/04 Secundária SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4391-6/00 Secundária OBRAS DE FUNDACOES;
- 4399-1/02 Secundária MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4924-8/00 Secundária TRANSPORTE ESCOLAR;



4929-9/01 Secundária TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;  
 5212-5/00 Secundária CARGA E DESCARGA;  
 5229-0/02 Secundária SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;  
 5320-2/01 Secundária SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL;  
 6822-6/00 Secundária GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;  
 7711-0/00 Secundária LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7731-4/00 Secundária ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;  
 7732-2/01 Secundária ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7739-0/99 Secundária ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ;  
 7810-8/00 Secundária SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;  
 8011-1/01 Secundária ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;  
 8111-7/00 Secundária SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;  
 8122-2/00 Secundária IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;  
 8129-0/00 Secundária ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 8130-3/00 Secundária ATIVIDADES PAISAGISTICAS;  
 8211-3/00 Secundária SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8299-7/99 Secundária OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 9601-7/01 Secundária LAVANDERIAS;  
 9601-7/03 Secundária TOALHEIROS;  
 9700-5/00 Secundária SERVICOS DOMESTICOS;  
 7739-0/03 Secundária ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
 8230-0/01 Secundária SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;  
 9329-8/99 Secundária OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real ) cada uma, já integralizados em moeda corrente e bens pelo empresário distribuindo-se para o sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor
LUIZ CARLOS DUARTE	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 e código de segurança 17093725. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **LUIZ CARLOS DUARTE**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, dentre eles:

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) prestar garantias;

H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores..

CLAUSULA QUINTA – Data do início das atividades 17/10/2022, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLAUSULA SEXTA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual.

CLAUSULA SETIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores.

CLAUSULA NONA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 e código de segurança 1709372. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6 de 10

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C



**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da Sociedade Limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A parte elege o foro de Nova Olimpia-MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nova Olimpia – MT, 17 de Outubro de 2022.

**LUIZ CARLOS DUARTE**  
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 Doc. Código de segurança: D95725 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/146.730-1	MTB2200359539	17/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.704.987-87	LUIZ CARLOS DUARTE	17/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-1 e código de segurança 17095725. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, de NIRE 5120214775-6 e protocolado sob o número 22/146.730-1 em 17/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202147756, em 17/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.704.987-87	LUIZ CARLOS DUARTE	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.704.987-87	LUIZ CARLOS DUARTE	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2022, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/146.730-1.





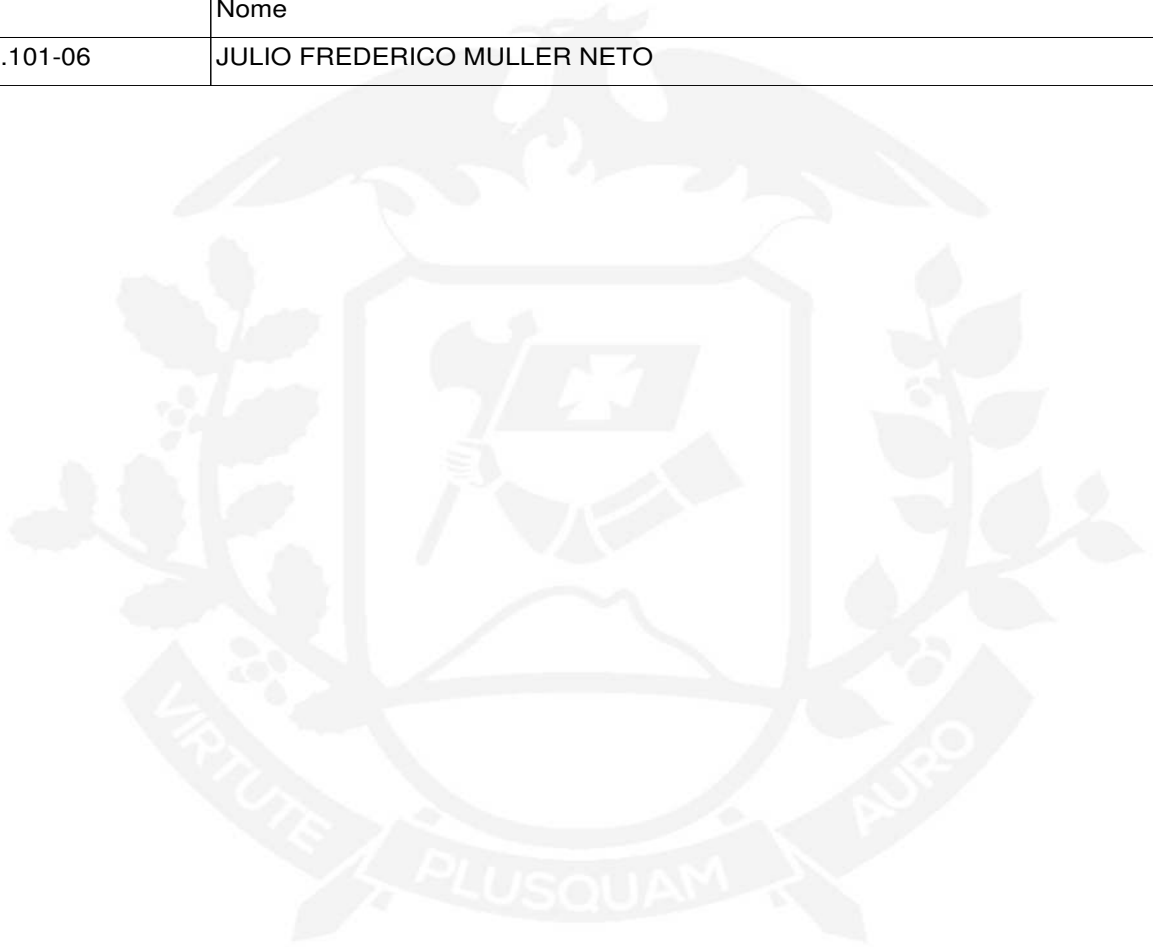
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 17 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202147756 em 17/10/2022 da Empresa NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA, Nire 51202147756 e protocolo 221467301 - 17/10/2022. Autenticação: 18F71BAD84368DC6E07C998A71BAD483D2CEEE9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/146.730-11 e código de segurança D95725. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.315.517/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA BRASIL ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>535</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR W</b>
CEP <b>78.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SHANGRI-LA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA OLIMPIA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZC.DUARTE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(65) 9696-0388/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 17:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.315.517/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>  <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>  <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>  <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>  <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>  <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>  <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>  <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>  <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>  <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>  <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>  <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>  <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>  <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>  <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>  <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>535</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR W</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SHANGRI-LA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA OLIMPIA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZC.DUARTE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9696-0388/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **17:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.315.517/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>535</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR W</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SHANGRI-LA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA OLIMPIA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZC.DUARTE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9696-0388/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **17:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.315.517/0001-04  
**Razão Social:** NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 535 SETOR W / JD SHANGRI-LA / NOVA OLIMPIA / MT / 78370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033104473118624338

Informação obtida em 17/04/2023 17:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

RUA WILSON DE ALMEIDA, Nº 259-S

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 261/2023**

CPF/CNPJ

48.315.517/0001-04

Nome/Razão Social - Inscrição Municipal

NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA - 100000630

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: MINAS GERAIS , 535, SETOR W, CEP - 78370-000

Bairro.....: JARDIM SHANGRI-LA

Município: NOVA OLÍMPIA

Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** e ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 18/05/2023

NOVA OLÍMPIA, 18 de Abril de 2023.

Código de Autenticidade: NXLDZOB

Consulte a autenticidade desta certidão em [novaolimpia.famlex.com.br](http://novaolimpia.famlex.com.br) através do botão Portal de Serviços, Consulta de Autenticidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 48.315.517/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:46:48 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **F459.85E3.5A6D.359C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0043822261**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/04/2023** Hora da emissão: **16:40:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **48.315.517/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **15/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKABLBT2TL99U292**

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUÍA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.315.517/0001-04

Certidão n°: 16136035/2023

Expedição: 17/04/2023, às 17:49:04

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA BRASIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.315.517/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZOLA GUIRÉ CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8263-9220-D3FC-938C> e informe o código 8263-9220-D3FC-938C

